

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.899/2019

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **VANIA SILVA PEREIRA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a servidora **VANIA SILVA PEREIRA SANTOS**, matrícula 999841, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.323.852-6-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 007.427.479-13, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 10283/2019, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021, com prejuízo de seu vencimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/10/2019 DE N.º 11.671
UMUARAMA, 20/10/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Setembro 2019
DE N.º 11.667
UMUARAMA, 24/09/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS